



Valide aqui  
este documento

### REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0167853-51

MATRÍCULA
167853

FICHA
12
VERSO

averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 62 de **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 00112156320155010302 - Protocolo nº 202309.1912.02935451-TA-800). Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2023.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743 | **EEPJ54045 GJS**

AV - 65 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 19/10/23 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 20/10/23 com o nº 2156089 à fl.281 do livro 1-MH, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 19/09/23, em face de PEDRO ERNESTO BARRETO, CPF 554.088.427-20, decidida nos autos da ação oriunda da 2ª Vara do Trabalho de Petrópolis - RJ - Processo nº 00112156320155010302 - Protocolo nº 202309.1912.02935490-I A-970. Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2023.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743 | **EEPJ54047 LND**

AV - 66 **CANCELAMENTO:** Pela consulta de 06/12/23 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 31/01/24 com o nº 2174417 à fl.40 do livro 1-ML, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 39 de **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 00101907420135010014 - Protocolo nº 202312.0610.03071839-TA-990). Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743 | **EEQX86076 ILQ**

AV - 67 **CANCELAMENTO:** Pela consulta de 06/12/23 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 31/01/24 com o nº 2174418 à fl.40v do livro 1-ML, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 40 de  
Segue na ficha 13

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SLNX3-D59G4-STZYX-R4UZR>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

